

DECRETO Nº 479/2016

REVOGA A CONVOCAÇÃO DE CONDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, HOMOLOGADO PELO EDITAL 01.16/2015.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os motivos de interesse público, legalidade, conveniência e oportunidade e a teor dos princípios do planejamento e eficiência reforçados pelo princípio de motivação (Art. 37 da Constituição Federal) e Auto Tutela (Sumula 473 do STF);

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a convocação do candidato abaixo nominado, aprovado no concurso público nº 01/2015, homologado pelo Edital nº 01.16/2015, convocado pela Convocação nº 03/2016:

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CRISTHIANO RIBEIRO DA SILVA	59,00	1ª

Art. 2º. Fica mantida e preservada a classificação do candidato referido no artigo anterior para oportuna convocação conforme interesse da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016.

ENIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício